



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

DECRETO Nº. 116, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, Pedro Rogério Vieira Cabral, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de conformidade com o item 8.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2015 e;

Considerando o item 4.24 do Edital 001/2015, que se refere à Prova de Títulos para os cargos de Nível Superior e Professor;

Considerando o item 4.25 do Edital 001/2015, que se refere à Prova Prática para os cargos de Calceteiro, Carpinteiro, Costureira, Cozinheira, Eletricista, Instrutor de Artesanato, Instrutor de Corte Industrial, Jardineiro, Mecânico, Merendeira, Operador de Esteira, Operador de Máquina Rolo Compressor/Minicarregadeira/Retroescavadeira, Operador de Motoniveladora, Operador de Usina de Asfalto, Pedreiro, Pintor e Serralheiro;

Considerando o item 4.28 do Edital 001/2015, que se refere ao Teste de Aptidão Física para os cargos de Agente de Limpeza Pública, Auxiliar de Serviços Sepultamento, Auxiliar de Serviços Gerais, Calceteiro, Carpinteiro, Guarda Municipal, Jardineiro, Servente de Obras e Trabalhador Braçal,

D E C R E T A:

Art. 1º - **HOMOLOGAR E TORNAR PÚBLICO O RESULTADO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO**, objeto do edital 001/2015 para provimento dos cargos do quadro de pessoal desta municipalidade, relacionados no Anexo I, de acordo com a devida ordem de classificação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de maio de 2016.

PEDRO ROGERIO VIEIRA CABRAL
PREFEITO